Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 23/2018 São Luís, 09 de janeiro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 0184/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo graus deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de DEZEMBRO de 2018, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

MAGISTRADO	QUANTIDADE DE DIAS DE EXERCÍCIO CUMULATIVO DE JURISDIÇÃO
Antonio de Pádua Muniz Correa	6
Sergei Becker	5
Manoel Lopes Veloso Sobrinho	8
Theanna de Alencar Borges	13
Márcia Rocha de Nardin	13
Nelson Robson Costa de Souza	11
Ângela Ribeiro de Jesus Almada	11
Erico Renato Serra Cordeiro	13
Jedson Marcos dos Santos Miranda	13
Luznard de Sá Cardoso	8
Maurílio Ricardo Néris	12
Francisco José Campelo Galvão	13
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	4
Nubia Prazeres Pinheiro Bogea	11
Paulo Sergio Mont'Alverne Frota	13
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna	13
Maria da Conceição Meirelles Mendes	4
Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro	13
Américo Bedê Freire	13

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 09/01/2019 15:53:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A10DF510B.CEC3EA5226.430CE7FAD6.DA8A2E0DB1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(*Assinada Digitalmente*)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 09/01/2019 15:53:25 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4A10DF510B.CEC3EA5226.430CE7FAD6.DA8A2E0DB1